

Disponibilização: 23 de julho de 2026

Publicação: 24 de julho de 2026

Nº 1436

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Replicação - Portaria 1676/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002839/2026.

RESOLVE:

I - Conceder a Defensora Pública Dr.ª **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família, a contar de 17 de julho de 2026.

II - Designar o Defensor Público Dr. **WAGNER SILVA DOS SANTOS** para substituir a Defensora Pública Dr.ª **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, 2ª Titularidade da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 17 a 24 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 21 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 22/07/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845388** e o código CRC **7518A3CD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1681/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

I - Exonerar, **ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA**, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de agosto de 2026.

II - Nomear, **ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA**, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial Financeiro e Contábil – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 21 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 21/07/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0844748** e o código CRC **98E3BEDE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1697/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4475 (0844710), Teor do Processo SEI nº 002858/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida E. R da C. F., nos autos do processo nº 0800496-57.2026.8.23.0005, que tramita junto a Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 22/07/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845641** e o código CRC **9F9A6676**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1698/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 29681 (0845649), Teor do Processo SEI nº 002882/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. L. P da S., nos autos do processo nº 0800860-63.2025.8.23.0005, que tramita junto à Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 22/07/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845676** e o código CRC **2A8C566C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1699/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4481 (0844867), Teor do Processo SEI nº 000060/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar nos interesses do assistido P de A. M., nos autos do processo nº 0800754-09.2022.8.23.0005, que tramita junto à Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 22/07/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845694** e o código CRC **8250F30C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1700/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4482 (0844875), Teor do Processo SEI nº 000069/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, para, excepcionalmente, atuar nos interesses do assistido B. R. S. F., nos autos dos processos nº 0800671-56.2023.8.23.0005, 0800583-81.2024.8.23.0005, 0833864-76.2025.8.23.0010 e 0809199-59.2026.8.23.0010, que tramita junto à Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 22/07/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845702** e o código CRC **986E3C26**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1701/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 29643 (0845562), Teor do Processo SEI nº 002851/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **SYLVIA ANNABEL SORIANO DE SOUSA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. C. M., nos autos do processo nº 0800921-55.2026.8.23.0047, que tramita junto à Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 22/07/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845711** e o código CRC **21F58376**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1703/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 29722 (0845762), Teor do Processo SEI nº 002881/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar como curador especial em favor de R. K. V., nos autos do processo nº 0800672-43.2024.8.23.0090, que tramita junto a Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 22/07/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845776** e o código CRC **DC0BE9B6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1704/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 29687 (0845660), Teor do Processo SEI nº 002261/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, para, excepcionalmente, atuar nos interesses do assistido B. R. S. F., nos autos do processo nº 0800955-93.2025.8.23.0005, que tramita junto à Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 22/07/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845784** e o código CRC **046078AF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1704/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 29687 (0845660), Teor do Processo SEI nº 002261/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, para, excepcionalmente, atuar nos interesses do assistido B. R. S. F., nos autos do processo nº 0800955-93.2025.8.23.0005, que tramita junto à Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 22/07/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845784** e o código CRC **046078AF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1680/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1453/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2026, evento 0835011 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002113/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora **LIEGE DA SILVA XAVIER**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 20 de julho de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 20 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 21/07/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0844739** e o código CRC **B1370D5B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1694/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1453/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2026, evento 0835011 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000215/2020.

RESOLVE:

Conceder à servidora **NATHÁLIA THAMILLA SANTOS SILVA AGUIAR**, Assessor Jurídico, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 24 de julho de 2026, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão de Família, que ocorreu nos dias 07 a 09 de outubro de 2024, conforme Portaria 2156/2024/DPG-CG/DPG, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 1071 de 18.12.2024, constante em evento 0640641.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/07/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845560** e o código CRC **C11F02EE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1690/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1453/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2026, evento 0835011 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003457/2024.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **VALDEIR SAMPAIO SAPARÁ FILHO**, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período 17 a 31 de agosto de 2026, conforme Portaria 1553/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de agosto de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1229 de 27.08.2025, conforme evento 0726772, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 01 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 21 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/07/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845393** e o código CRC **D683DD66**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1691/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1453/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2026, evento 0835011 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003952/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DIEGO MELO PINHEIRO**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 04 (quadro) dias de folgas compensatórias nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2026, em virtude de sua designação para atuação no II Mutirão da Inclusão, que ocorreu no dia 26.04.2025, conforme Portaria 828/2025/DPG-CG/DPG, de 06 de maio de 2025, publicada no DEDPE/RR Nº 1154 de 07/05/2025, constante em evento 0686699, participação na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", no dia 16.08.2025, conforme Portaria 1519/2025/DPG-CG/DPG, de 19 de agosto de 2025, publicada no DEDPE/RR Nº 1224 de 20/08/2025, constante em evento 0724508, e na 6ª Defensoria Solidária, no dia 23.05.2026, conforme Portaria 1354/2026/DPG-CG/DPG, de 11 de junho de 2026, publicada no DEDPE/RR Nº 1412 de 16.06.2026, constante em evento 0830290.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 21 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/07/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845395** e o código CRC **328C5B6F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1692/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1453/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2026, evento 0835011 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000286/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **MARCELO RODRIGUES SOARES**, Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcada para o período 26 de agosto a 04 de setembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 03 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DPE/RR

Em 21 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/07/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845397** e o código CRC **6219FA11**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1702/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1453/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2026, evento 0835011 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 001040/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora **PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA**, Assessor Jurídico, 02 (dois) dias de folgas compensatórias nos dias 23 e 24 de julho de 2026, em virtude de sua designação para a Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no dia 17.08.2026, conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, de 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, constante em evento 0603557, trabalhou na audiências de custódia no dia 19.04.2026, conforme Portaria 40/2026/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 08 de janeiro de 2026, publicada no DEDPE/RR Nº 1316 de 12.01.2026, constante em evento 0772929.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/07/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845727** e o código CRC **FAE858E9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Repúblicação - Portaria 1655/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002779/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 002818/2026.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor público **RENÊ BARROS RODRIGUES**, para o município de Rorainópolis/RR, no período de 17 a 19 de Julho do corrente ano, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante, na ação a ser realizada no referido município, com ônus;

II - Autorizar o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para o município de Rorainópolis/RR, no período de 17 a 19 de Julho do corrente ano, para transportar o servidor público acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 21 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 21/07/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0844771** e o código CRC **CB7B8565**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1695/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002846/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora pública **ANA KÁTIA MAGALHÃES DE SOUZA**, para o município de Rorainópolis/RR, no período de 23 a 26 de Julho do corrente ano, realizar a fiscalização do serviço de manutenção preventiva e corretiva no prédio da Defensoria Pública, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 22/07/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845606** e o código CRC **BFAD1012**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1696/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002847/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 002883/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores públicos **CARLOS CAVALCANTE VAN DEN BERG** e **JOSIEL DA SILVA SOUZA** ao município de Caracará/RR no dia 22 de Julho do corrente ano, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva no prédio sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/07/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845630** e o código CRC **2E98DF4A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1693/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

Considerando o Processo 001812/2026

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise de Conformidade da Proposta**, com a finalidade de avaliar a proposta e a documentação pertinente apresentadas pela proponente empresa **Paralella Engenharia Ltda.**, representada pelo senhor Raimundo Alves Neto, referente ao imóvel localizado na Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, nº 1415, bairro Caranã, Boa Vista/RR, o qual contempla estrutura administrativa completa e área de estacionamento vinculada ao Núcleo Criminal, conforme documentação constante dos autos:

1. Área do terreno do prédio principal de aproximadamente 1.123,35 m²;
2. Área do terreno destinada ao estacionamento de aproximadamente 600,75 m²;
3. Área total de terreno de aproximadamente 1.724,10 m²;
4. Área construída do prédio administrativo de aproximadamente 992,75 m²;
5. Área construída do estacionamento/galpão de aproximadamente 600,00 m²;
6. Área total construída de aproximadamente 1.592,75 m²;
7. Salas administrativas, recepções, banheiros individualizados, coletivos e acessíveis, copa/cozinha, depósitos e ambientes técnicos;
8. Subestação elétrica, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, aterramento, elevador, sistema de prevenção e combate a incêndio e sistema de geração de energia fotovoltaica; e
9. Estacionamento próprio, integrado e compatível com a demanda institucional do Núcleo Criminal, visando aferir a adequação técnica e documental do bem às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 2º A Comissão de Análise de Conformidade da Proposta será composta pelos seguintes

servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Presidente	Lucas da Silva Mesquita - Matrícula: 15220817
Membro	Vinícius de Melo Diniz - Matrícula: 07200417
Membro	Martin Esteban Pando Laguzzi - Matrícula: 302020519

Art. 3º A comissão será responsável pelas seguintes atribuições:

1. Verificação da documentação;
2. Verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos estabelecidos no Aviso de Procura de Imóvel e no Estudo Técnico Preliminar;
3. Análise das condições técnicas, estruturais, operacionais, documentais e locacionais do imóvel;
4. Verificação da compatibilidade entre as características do imóvel, a proposta comercial apresentada e o Laudo de Avaliação Imobiliária elaborado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF; e
5. Elaboração de relatório conclusivo com a análise do imóvel, verificando se este atende à finalidade de acomodação integrada do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima, contemplando a estrutura administrativa e a área de estacionamento vinculada à unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 22/07/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845533** e o código CRC **66F0BEF5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1705/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 002170/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor e fiscal para acompanhamento da execução contratual, em observância à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 25/2026 (0843877), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa MIZAEI XAVIER DOS SANTOS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.497.070/0001-63, cujo objeto é aquisição de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem - Google Workspace Enterprise Standard por 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência;

Art. 2º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Ricardo Nattrodt de Magalhães - Matrícula: 102020812	Natércio Leite Dutra - Matrícula: 191010915
Fiscal do Contrato	Andrey Ponte Evangelista de Sousa - Matrícula: 202500578	Letícia Emilly Carvalho Bezerra - Matrícula: 202500616

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, observadas as atribuições previstas na legislação aplicável, no instrumento contratual e nas normas internas da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 22/07/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845877** e o código CRC **2793C0C3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO Nº. 000570/2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023 (0845180), firmado entre a DPE/RR e a Sra **LEIDIMAR MARTINS DOS SANTOS**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 28/2023, nos termos da Cláusula Sexta – Da Vigência, da Cláusula Oitava – Do Valor e da Cláusula Décima – Do Reajuste do contrato originário.

VALOR: O valor total do contrato passará a ser de **R\$ 34.168,08** (trinta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e oito centavos), em razão do reajuste através do índice INPC - IBGE, em **4,42%** (quatro vírgula quarenta e dois por cento).

O valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 2.847,34** (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **11/08/2026 a 10/08/2027**.

ASSINATURA: 21/07/2026.

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** - Defensor Público-Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o(a) senhor(a) **LEIDIMAR MARTINS DOS SANTOS** – representante da CONTRATADA.

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 22/07/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845580** e o código CRC **A3148FA6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001128/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 61/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **AMAZON EMPREENDIMENTOS & ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.821.768/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 61/2024, nos termos da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação, da Cláusula Oitava – Do Valor e da Cláusula Nona – Do Reajuste do contrato originário.

VALOR: O valor global vigente do contrato, antes da aplicação do reajuste previsto neste Termo Aditivo, é de **R\$ 726.915,00** (setecentos e vinte e seis mil novecentos e quinze reais). O valor contratual será reajustado mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente ao percentual acumulado de **4,72%** (quatro vírgula setenta e dois por cento). O valor mensal passará a ser de **R\$ 63.435,44** (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O valor total do contrato passará a ser de **R\$ 761.225,28** (setecentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **09/08/2026** a **08/08/2027**.

DA PUBLICAÇÃO: Caberá à CONTRATANTE promover a divulgação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como a publicação resumida no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DEDPE/RR, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 21/07/2026.

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** – Defensor Público-Geral em exercício – representante da CONTRATANTE e a senhora **FERNANDA ESPÍRITO SANTO ALMEIDA OLIVEIRA**, Representante da **LOCADORA**.

Em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 22/07/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0845613** e o código CRC **504B5EB2**.